



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS DE TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, CARGAS PESADAS E LOGÍSTICAS
EM TRANSPORTES DE SÃO PAULO E ITAPEÇERICA DA SERRA**

Av. Tiradentes, 1525 - CEP 01102-010 - Luz - São Paulo - SP - CNPJ 05.996.209/0001-70

Fones: (11) 3311-1290 / 3228-7390 / 3228-4476 / 3311-6698 / 3227-6227

www.sindlog.com.br - e-mail: presidencia@sindlog.com.br

FILIADO



CIRCULAR - CCT 2023/2024

Informamos a todos os empregados em escritórios de empresas de transportes rodoviários de cargas secas e molhadas, cargas pesadas e logísticas em transportes de São Paulo e Itapeçerica da Serra, bem como seus respectivos empregadores que foi elaborada a **Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024** entre o Sindicato Patronal das Empresas de Transportes de Cargas de São Paulo - SETCESP e esta entidade em timbre.

O aumento salarial será no importe de **5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento)** sendo que será concedido no mês de maio, a todos os empregados integrantes da categoria profissional por nós representada, incidente sobre os salários contratuais ou normativos. Aos empregados que perceberem salário superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) aplica-se a correção fixada, até esse valor, e o que exceder a esse teto, ficará sujeito a livre negociação entre empregado e o seu empregador.

PISOS SALARIAIS FUNÇÕES	Mai/23	DIÁRIA DE REFEIÇÃO	Maio/23
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.570,40	Almoço	R\$ 27,14
Conferente	R\$ 2.204,69	Jantar	R\$ 27,14
Auxiliar de Almoxarifado	R\$ 1.570,40	Pernoite	R\$ 40,11
Receptionista	R\$ 1.570,40	<p style="text-align: center;"><u>PRÊMIO ANUAL</u></p> <p>O empregado que completar dois anos de efetivo trabalho na empresa fará jus ao recebimento de um <u>PRÊMIO ANUAL, QUE EQUIVALERÁ A 5% DO SEU SALÁRIO NOMINAL, CUJO VALOR SERÁ MULTIPLICADO POR DOZE E PAGO NO MÊS SEGUINTE AO COMPLEMENTO DESSES DOIS ANOS.</u></p> <p>O Prêmio tomará por referência o salário base do empregado, limitado o seu valor ao salário normativo do conferente, cujo valor é de R\$ 2.204,69. Assim por exemplo o teto do benefício será de 5% X R\$ 2.204,69 = R\$ 110,23 X 12 = R\$ 1.322,76 (valor máximo a ser pago ao empregado).</p> <p>Após completar dois anos de efetivo trabalho na empresa como empregado, este prêmio anual será devido anualmente.</p> <p>Cumpra Ressaltar que fica mantido aos empregados que completaram dois ou três anos até o dia 30.04.2019 o direito ao recebimento do PTS previsto na CCT anterior (2018/2019).</p>	
Office-Boy	R\$ 1.369,60		
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 1.817,66		
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.320,00		
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.570,40		
Auxiliar de Expedição	R\$ 1.690,85		
Copeiro	R\$ 1.629,22		
Vigia	R\$ 2.003,38		
Porteiro	R\$ 1.773,37		
Auxiliar de Computação	R\$ 1.815,15		
Auxiliar de Contabilidade	R\$ 1.815,15		
Auxiliar de Logística	R\$ 1.755,26		
Analista de Sistemas	R\$ 2.000,00		

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR)

A participação nos lucros e resultados (PLR) o valor correspondente a **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, pagos em duas parcelas iguais no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** cada, sendo a **primeira parcela em outubro de 2023** e a **segunda em abril de 2024, a todos os empregados. ATENÇÃO!!! A PLR É PARA TODOS, INDEPENDENTE DO VALOR DO SALÁRIO. NÃO HÁ TETO PARA ESTE BENEFÍCIO!!!**

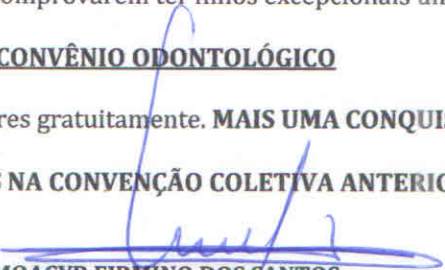
AUXÍLIO AO FILHO EXCEPCIONAL

As empresas pagarão aos seus empregados que comprovarem ter filhos excepcionais um auxílio mensal correspondente a R\$ 279,28 por filho nessa condição.

CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

Convênio odontológico para todos os trabalhadores gratuitamente. **MAIS UMA CONQUISTA PARA NOSSA CATEGORIA!**

ATENÇÃO!!! TODAS AS CLÁUSULAS CONTIDAS NA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR FICAM GARANTIDAS!!!


MOACYR FIRMINO DOS SANTOS
Presidente